

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

-----**ATA Nº 13**-----

-----Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, o Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Dr. José Bernardo Nunes, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã e Nazaré respetivamente.-----

-----Estiveram presentes o Vice-Presidente, Nuno Mota da Silva, da Câmara Municipal de Bombarral e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Pedro Félix. -----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas com a seguinte ordem de trabalhos-----

Ponto 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores-----

Ponto 2 – ITI Oeste – Apresentação do dossier de candidatura com as fichas de projeto para apoiar a negociação;-----

Ponto 3 - ROE – Rede Oeste Empreendedor – Concurso de Empreendedorismo – Oeste

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 13/ 2015

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

Portugal 2015;-----

Ponto 4 – Integração e Partilha de Serviços nos Municípios – apresentação de candidatura Intermunicipal;-----

Ponto 5 – Participação da OesteCIM na Feira de S.Pedro em Torres Vedras (Eventos Municipais);-----

-----Ponto 6 - Participação da OesteCIM/marca Oeste Portugal no evento Foot Mania Oeste em Torres Vedras;-----

Ponto 7 - Imputação aos municípios das custas de parte do processo nº2175/10.1BELSB (TAC Lisboa 3ª UO) e nº 784/13 (STA) - Autores: Município de Alcobaca e outros. Réus: Governo Português e outros;-----

Ponto 8 - Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD11/2015 "Prestação de Serviços de Manutenção das Aplicações GISMAT G10 web";-

Ponto 9 - Relatório Preliminar - Concurso Público Ref.ª CP2/2015 "Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA" - -----

Ponto 10 - Concurso Público Refª CP2/2015 "Licenciamento Microsoft por contrato de licenciamento do Tipo EA - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 11 - Plano de Gestão do Sítio de Interesse Comunitário da Serra de Montejunto;---

Ponto 12 - Atividades desenvolvidas no âmbito da Oeste CIM (Assembleia Municipal de Peniche);Participação da OesteCIM;-----

Ponto 13 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----

Ponto 14 - Situação Financeira OesteCIM;-----

Ponto 15 - ADRO - Cedência da participação de 20% na CAERO;-----

Ponto 16 - Representações-----

Ponto 17 - Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação das atas das reuniões anteriores**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 8/2015 (reunião extraordinária de 16.04.2015), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 13/ 2015

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

-----**Ponto 2 – ITI Oeste – Apresentação do dossier de candidatura com as fichas de projeto para apoiar a negociação;**-----

-----Neste ponto da ordem e trabalhos esteve presente a Dra. Susana Loureiro da SPI. Todos os membros do Conselho Intermunicipal têm conhecimento dos documentos de suporte à candidatura “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Oeste”.-----

-----Após a submissão da candidatura, segue-se a fase de negociação (reuniões).-----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal alertou para a necessidade de reverem as propostas e no caso de existirem imprecisões devem colocá-las à SPI.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 3 - ROE – Rede Oeste Empreendedor – Concurso de Empreendedorismo – Oeste Portugal 2015**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0104, datada de 05.06.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“A Comunidade Intermunicipal do Oeste pretende realizar um evento de Encerramento da Rede Oeste Empreendedor com a cerimónia de entrega de prémios do Concurso de Empreendedorismo - Oeste Portugal 2015. O evento terá lugar no dia 25 de junho, na sede da OesteCIM.-----

*Proposta de Programa*-----

*Cerimónia de entrega de prémios do Concurso de Empreendedorismo - Oeste Portugal 2015--*

*14h30 - Abertura da Sessão*-----

*OesteCIM* -----

*14h45 - Apresentação dos oito projetos por parte dos concorrentes*-----

*16h15 - Entrega de prémios e entrega dos diplomas de participação a todos os concorrentes do Concurso de Empreendedorismo Oeste Portugal 2015*-----

*Face ao exposto coloca-se à Consideração Superior a realização do evento no dia 25 de junho na sede da OesteCIM.”*-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar conforme informação dos serviços-----

-----**Ponto 4 – Integração e Partilha de Serviços nos Municípios – apresentação de candidatura Intermunicipal;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/098, datada de 03.06.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

*“De acordo como Despacho nº5119-B/2015 de 15 de maio de 2015, está aberto até 30 de junho um concurso para entidades intermunicipais, associações de municípios de fins específicos e empresas intermunicipais, para apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios nos seguintes termos; -----*

*1 - Constituem objeto do concurso, as iniciativas de natureza intermunicipal para integração e partilha de serviços e competências dos municípios;-----*

*2 - Consideram-se despesas elegíveis no âmbito dos projetos a concretizar:-----*

*a) A realização de estudos, planos, ações de formação, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente relacionadas com a integração e partilha de serviços, assim como o seu acompanhamento;-----*

*b) A aquisição de equipamentos, materiais de uso corrente (mas apenas os indispensáveis à concretização das atividades a integrar/partilhar e que tenham carácter de permanência), sistemas de monitorização de informação, tecnológicos e de software;-----*

*c) Outras despesas necessárias à implementação do projeto, desde que devidamente discriminadas, justificadas.-----*

*3 - Podem candidatar-se o seguinte tipo de entidades:-----*

*a) Entidades intermunicipais;-----*

*b) Associações de municípios de fins específicos;-----*

*c) Empresas intermunicipais;-----*

*4 - O valor máximo da dotação global adstrita ao concurso ascende a 3,5 milhões de euros.-----*

*5 - A taxa de comparticipação máxima do apoio financeiro concedido pela administração central será de 90% do investimento elegível de cada projeto.-----*

*6 - É condição para a elegibilidade de apoio a demonstração de que o projeto a cofinanciar não cria duplicação ou sobreposição de intervenções entre a entidade beneficiária e os municípios envolvidos.-----*

*7 - As candidaturas deverão ser apresentadas pela entidade interessada junto da respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), até dia 30 de junho de 2015, mediante formulário único de modelo constante em anexo a este Despacho, a disponibilizar pela CCDR.-----*

*Face ao exposto coloca-se à consideração superior a elaboração de duas candidaturas intermunicipais:-----*

*“Projeto Intermunicipal Fatura Eletrónica”, -----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

“Central de Compras - Plataforma e site mais adequados às necessidades dos Municípios” -----  
-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a apresentação da candidatura de alguns serviços partilhados.-----

-----**Ponto 5 – Participação da OesteCIM na Feira de S. Pedro em Torres Vedras (Eventos Municipais);**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/099, datada de 03.06.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“No seguimento da deliberação tomada em reunião de Conselho Intermunicipal realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, na qual a OesteCIM/Oeste Portugal deveria participar num evento Municipal de cada um dos doze concelhos (ver anexo), vimos por este meio informar que o próximo evento agendado é a Feira de S. Pedro, que decorre no Município de Torres Vedras, entre os dias 25 de junho e 05 de julho de 2015.-----

De acordo com a deliberação tomada em Conselho Intermunicipal, a participação da OesteCIM não envolve custos, ficando o espaço/stand e os recursos humanos afetos a cada um dos Municípios.-----

Mais se informa que, de acordo com o deliberado, a OesteCIM já participou no evento do Município de Alenquer "Feira da Ascensão", que se realizou entre os dias 14 e 17 de maio de 2015. Para o efeito a OesteCIM disponibilizou um rollup da marca Oeste Portugal, uma lona de 1,5m, 4 puff's, uma mesa de vidro e folhetos promocionais. Da parte da OesteSustentável foi disponibilizado um rollup e folhetos promocionais.-----

Para organização e planeamento das atividades da OesteCIM colocamos à Consideração Superior a participação no evento "Feira de S. Pedro" em Torres Vedras.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 6 - Participação da OesteCIM/marca Oeste Portugal no evento Foot Mania Oeste em Torres Vedras;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/099, datada de 03.06.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“ A Comunidade Intermunicipal do Oeste foi convidada a participar num Torneio Internacional de futebol, designado FOOT MANIA OESTE 2015, a realizar entre os dias 24 e 28 de junho de 2015, no Concelho de Torres Vedras, mais especificamente, nas freguesias de Á-dos-Cunhados, São Pedro e Silveira.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

*O evento, responsabilidade da ADDE - Associação para o Desenvolvimento do Desporto e Educação, destina-se a crianças nascidas nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2005, contará com a presença de 80 equipas, sendo que, 50 das quais serão oriundas de vários pontos de Portugal e do estrangeiro e estarão alojadas em unidades hoteleiras da região, bem como várias equipas do Concelho de Torres Vedras.-----*

*O torneio envolve cerca de 1000 atletas, que serão acompanhados pelos respetivos treinadores, dirigentes e familiares, que irão proporcionar um grande impacto desportivo, cultural, social e económico na região.-----*

*Considerando a dimensão do evento a Associação tem vindo a desenvolver parcerias com algumas entidades, tais como, a Câmara Municipal de Torres Vedras, a União das Freguesias de Á-dos-Cunhados e Maceira, a Junta de Freguesia da Silveira, Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira, os clubes, Clube Desportivo Á-dos-Cunhados, Cerca Futebol Clube, Grupo Desportivo Recreativo Cultural Casalinhense, Coutada, Sobreirense e São Pedro, que têm demonstram grande entusiasmo com a realização do evento. Os parceiros oficiais do torneio são a empresa Águas do Vimeiro, a Barraqueiro Oeste, o Intermarché, a Brazzi Caffés, a CP e a Sicasal.-----*

*A participação da OesteCIM/Oeste Portugal no evento "Foot Mania Oeste" contempla:--*

*- Oferta de 1000 lápis (com um custo aproximado de 224,50€ + Iva)-----*

*- Oferta de 1000 fitas (com um custo aproximado de 800,00€ + Iva)-----*

*- Divulgação no site da OesteCIM-----*

*As ofertas da OesteCIM destinam-se aos 1000 atletas e serão entregues conjuntamente com as ofertas cedidas pela Câmara Municipal de Torres Vedras. -----*

*Como contrapartida a OesteCIM poderá promover e divulgar a sua marca através da colocação de uma lona de 3m do Oeste Portugal no estádio principal do torneio (Á-dos-Cunhados, Torres Vedras).-----*

*Face ao exposto coloca-se à consideração superior a participação da OesteCIM/Oeste Portugal no evento "Foot Mania Oeste" e a aquisição das referidas ofertas, com um custo total aproximado de 1.024,50€ + Iva."-----*

*-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade disponibilizar folhetos informativos sobre a região.-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

**-----Ponto 7 - Imputação aos municípios das custas de parte do processo nº2175/10.1BELSB (TAC Lisboa 3ª UO) e nº 784/13 (STA) - Autores: Município de Alcobaça e outros. Réus: Governo Português e outros;-----**

---- Foi presente a informação Técnica do serviços nº 15/0108, datada de 08.06.2015, cuja teor se transcreve na íntegra:-----

*“No âmbito da ação judicial interposta em coligação de autores, pela OesteCIM e pelos Municípios que a integram, relativamente à impugnação dos atos administrativos de execução da norma do Decreto-Lei de execução do Orçamento de Estado para 2010, que determinou a retenção dos Fundos Municipais das verbas que cada Município assumiu em 2009, em despesas com a saúde dos seus funcionários, relativamente a serviços prestados por estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, enviou a nota de custas de parte do Processo nº 2175/10.1BELSB (TAC Lisboa 3ªUO) e nº 784/13 (STA), no valor de 1.356,60€ (mil, trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos).-----*

*-Como a despesa não estava prevista em orçamento, coloca-se à consideração superior, a sua imputação, em partes iguais, a todos os municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal do Oeste, em igual valor de 113,05 euros/Município.”-----*

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade que a despesa entre nas despesas correntes da OesteCIM.-----

**-----Ponto 8 - Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD11/2015 "Prestação de Serviços de Manutenção das Aplicações GISMAT G10 web";-----**

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/107, datada de 08.06.2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Tendo em conta que, os Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e de Torres Vedras disponibilizam os serviços de emissão de plantas de Localização e PDM ao público através da plataforma GISMAT G10, instalada no CTU (Centro Tecnológico Único) da OesteCIM.-----*

*Considerando a necessidade de apoio na manutenção e resolução de problemas e / ou alterações na cartografia disponível, uma vez que não existe formação adequada nem área de desenvolvimento, em recursos internos para a referida manutenção / evolução da plataforma, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para a*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

*aquisição da prestação de serviços de manutenção das aplicações GISMAT G10 web, que inclui os serviços infra enunciados, bem como a realização da respetiva despesa:-----*

*a) Atualizações às soluções que venham a ser desenvolvidas e colocadas no mercado, sendo a sua implementação / instalação efetuada no prazo de uma semana após a saída de cada atualização;-----*

*b) Suporte e apoio à manutenção das aplicações em pleno funcionamento remoto (telefónico e / ou por acesso VPN) e presencial (quando exigível e necessário);-----*

*c) Número ilimitado de intervenções estando incluídas todas as despesas de deslocação e intervenção nos valores propostos;-----*

*d) Formação para todos os Municípios afetos, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Oeste, pelo período mínimo de uma semana em cada ano de vigência do contrato, podendo ser dada formação adicional quando assim se justificar.-----*

*1 - Escolha do procedimento -----*

*Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se o valor da despesa no montante de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), valor obtido após aplicação da redução remuneratória, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----*

*2 - Preço Base-----*

*Propõe-se, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 47.º do CCP, que o preço base do procedimento, como parâmetro base do preço contratual seja fixado em 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----*

*3 - Entidades a convidar -----*

*Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades.-----*

*O software adquirido pelos Municípios foi desenvolvido pela PHinformática, pelo que apenas esta entidade poderá proceder à formação, manutenção e upgrade das aplicações, propõe-se,*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

superiormente que seja convidada a apresentar proposta a PHinformática;-----

3.1 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a apresentar proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior ao limite referido naquela alínea.-----

CPV	Entidade	Valor Adjudicado (S/ IVA)		Total
72267100-0	Prestador de Serviços	2013	2014/2015	
Manutenção de software para as tecnologias da informação	PHinformática	_____	12.150€	_____ 12.150€ ----

4 - Peças do procedimento:-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, bem como o Caderno de Encargos.-----

5 - Critério de Adjudicação-----

Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e no caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuada imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado um prestador de serviços, não havendo, assim, termos de comparabilidade.-----

6 - Nomeação do Júri -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação da seguinte competência nos signatários:-----

- Prestação de esclarecimentos.-----

7 - Contrato-----

Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito. -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento.-----

----Parecer Prévio favorável, nos termos e para os efeitos do disposto nº 12 do artigo 75º do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro – “prestação de serviços de manutenção das aplicações GISMAT G10 web”-----

----Presente a informação nº 15/109 datado de 08.06.2015, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado conceder parecer favorável.-----

----**Ponto 9 - Relatório Preliminar - Concurso Público Ref.ª CP2/2015 "Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA" - -----**

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/096, datada de 02.06,2015, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“ No âmbito do procedimento citado em epígrafe, o júri depois de analisar as duas propostas apresentadas a concurso, elaborou o Relatório Preliminar Fundamentado em conformidade com o disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, do qual resulta o seguinte: -----*

*a) Exclusão da proposta do concorrente Informática El Corte Inglés, S.A., uma vez que a sua proposta não vem instruída com as Fichas Técnicas, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do Programa de Concurso; -----*

*b) Admissão da proposta do concorrente Iten Solutions Sistemas de Informação, S.A., uma vez que a mesma se encontra em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Caderno de Encargos e com o critério de adjudicação, encontrando-se o valor da proposta dentro do valor base submetido à concorrência. -----*

*O valor da proposta do concorrente Iten Solutions Sistemas de Informação, S.A., é de 157.695,88€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----*

*O Júri, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu à audiência prévia, estabelecendo um prazo de cinco dias para os concorrentes, se o entenderem, se pronunciarem por escrito. -----*

*Para conhecimento.”-----*

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**Ponto 10 - Concurso Público Refª CP2/2015 "Licenciamento Microsoft por contrato de licenciamento do Tipo EA - Proposta de Adjudicação;------**

----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos sendo presente a próxima reunião do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
Ata nº 13/ 2015

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

Conselho Intermunicipal.-----

**-----Ponto 11 - Plano de Gestão do Sítio de Interesse Comunitário da Serra de Montejunto;-----**

-----Foi presente o ofício/convite refª 24444/2015/DCNFLVT, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, datado de 01.06.2015, convidando a OesteCIM, para participação na elaboração do Plano de Gestão do Sítio de interesse comunitário/Zona especial de conservação no âmbito da Rede Natura 2000 da Serra de Montejunto (ZEC).-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade indicar como representantes para participar no processo de elaboração do referido Plano, os seguintes membros:-----

----Membro Efetivo – Presidente da Câmara M. de Alenquer – Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado.-----

---- Membro Suplente Presidente da Câmara Municipal de Cadaval – Dr. José Bernardo Nunes.-----

**-----Ponto 12 - Atividades desenvolvidas no âmbito da Oeste CIM (Assembleia Municipal de Peniche) - Participação da OesteCIM;-----**

-----Na sequência de contactos já estabelecidos com a OesteCIM pela Srª Presidente da Assembleia Municipal de Peniche, Dra. Maria João Rodrigues, no sentido do Primeiro Secretário da OesteCIM participar na Assembleia Municipal de Peniche, o Primeiro Secretário informou o Conselho que recebeu e-mail da Presidente da Assembleia a solicitar uma apresentação sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Comunidade Intermunicipal, na sua sessão de 26 de junho de 2015.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento -----

**-----Ponto 13 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----**

-----O Sr. Presidente informou que empresa Marques & Almeida ROC estará presente no próximo Conselho Intermunicipal para fazer o ponto de situação.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

**-----Ponto 14 - Situação Financeira OesteCIM;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/110, datada de 09.06.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“Tendo em conta que a proposta de adjudicação da aquisição do "Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA", ao concorrente Iten Solutions Sistemas de Informação, S.A., no valor de 157.695,88€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de 36.270,05€, num total de 193.965,93€, condiciona o montante dos fundos disponíveis até final do mês de junho, no decorrer do qual deverão ser liquidados ao pessoal, o vencimento de junho e o subsídio de férias, para além da provável assunção de compromissos necessários à execução de alguns projetos em fase de conclusão, coloca-se à consideração superior, o aumento temporário dos fundos disponíveis, conforme previsto no art.º 4º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 6º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, na sua redação atualizada, uma vez que se prevê que o respetivo valor de 193.965,93€, seja, após deliberação, debitado aos respetivos Municípios.”-----*

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação dos serviços.-----

-----Foram ainda distribuídos os mapas com o ponto e situação da dívida dos Municípios.-----

**-----Ponto 15 - ADRO - Cedência da participação de 20% na CAERO;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/102, datada de 04.06.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“No seguimento da última Assembleia da CAERO, a ADRO ficou a saber que existe interesse na aquisição da sua quota por parte dos outros sócios da CAERO, assim sendo e não tendo até à data de hoje a ADRO rececionado qualquer deliberação por parte da mesma Assembleia que demonstre o interesse de aquisição dos 20%, solicitamos ao nosso consultor jurídico, Dr. Fanha informações de como se atua num processo deste tipo.-----*

*A ADRO foi informada pelo Dr. Fanha que, para se proceder à cedência da quota devem ser observados os seguintes passos:-----*

*- Deliberação da Assembleia Geral da ADRO para a cedência da quota, sob proposta da Direção, indicando o valor da cedência e a quem cede (pode ser uma autorização genérica), bem como quem a representará na respectiva escritura-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

- Se a cedência for dirigida à CAERO, deve esta entidade deliberar sobre a respectiva proposta;-  
- Se existir acordo, é celebrado a respectiva escritura.”-----

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou que o Dr. Fanha Vieira informe e prepare a Assembleia Geral da ADRO.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche solicitou que o Dr. Fanha Vieira fizesse chegar uma proposta a fim de ser submetida à Assembleia Geral da ADRO.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche para a negociação da proposta.-----

-----**Ponto 16 - Representações**-----

**-Águas do Oeste**-----

----- O Sr. Presidente informou que no passado dia 9 de junho decorreu no Ministério uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, com os Presidentes das Comunidades Intermunicipais abrangidas pelo novo sistema multimunicipal de águas e saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e o Presidente do Grupo Águas de Portugal.-----

-----Na referida reunião o Senhor Ministro pediu compreensão por parte dos Presidentes das CIM's para que chegassem a acordo quanto aos Órgãos Sociais das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, nomeadamente quanto aos membros não executivos, (Presidente da Assembleia Geral, o vogal do Conselho Fiscal, e o Presidente da Comissão de Vencimentos). A Administração terá sete elementos, dos quais quatro executivos e três não executivos. Neste âmbito aguarda confirmação para uma reunião a realizar dia 17 de junho, com a área Metropolitana de Lisboa, em Portalegre. -----

-----Informou ainda que a sede desta Entidade será na Guarda. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-- **Oeste Sustentável** – O Sr. Presidente informou que o Presidente Humberto Marques lhe comunicou que a candidatura OesteLED tem parecer favorável, no entanto a OesteCIM ainda não recebeu informação.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 17 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----O Sr. Presidente lembrou os membros do Conselho que no âmbito do pedido de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 13/ 2015**

**Reunião Extraordinária 11.06.2015**

audiência ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, para resolução de dois assuntos relativamente a “Águas do Oeste”, se realiza no próximo dia 9 de julho, pelas 16H00, no Ministério. -----

-----**Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, informou que amanhã, dia 12 de Junho, o Município de Alcobaça irá assinar o Acordo Coletivo Entidade Empregadora Pública das 35 horas semanais com o Governo e os Sindicatos da UGT, cuja cerimónia contará com a presença do Secretário de Estado da Administração Pública.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Projeto Repute**-----

-----O Primeiro Secretário informou que a Conferência Final do Projeto Repute será realizada em Torres Vedras no próximo dia 19 de junho, solicitando a participação dos técnicos dos municípios na referida conferência.-----

-----No âmbito da campanha do projeto piloto a OesteCIM vai estar no Programa “Agora Nós” na RTP, no próximo dia 16 de junho, com 2 carros elétricos, para divulgação.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que o Primeiro Secretário da OesteCIM esteja presente no Programa da RTP.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal deu conhecimento da reunião que teve no passado dia 9 de junho com o Presidente da ARS, Dr. Cunha Ribeiro tendo transmitido que a ARS vai mapear investimentos no Edifício do Hospital de Torres Vedras para aumento de internamentos e consultas e prevê a construção de 4 unidades de saúde familiar no concelho.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----